



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 778/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe a seguinte indagação: **Há reabilitação das pessoas com sequelas de Covid-19? Se sim, ocorre atendimento priorizado desses pacientes?**

### JUSTIFICATIVA

Mais da metade das pessoas diagnosticadas com Covid-19 em todo o mundo desde dezembro de 2019 apresenta sintomas após a doença. São os sobreviventes de Covid-19 que precisarão de cuidados para uma variedade de sintomas psicológicos e físicos.

Durante a doença, muitos pacientes com Covid-19 apresentam sintomas como cansaço, dificuldade em respirar, dor no peito, dores nas articulações e perda do paladar ou do olfato. Sem uma reabilitação adequada após a alta, os problemas podem tornar-se crônicos, comprometendo a autonomia e a qualidade de vida dos pacientes.

O objetivo é disponibilizar a assistência integral ao paciente para atender às demandas de fisioterapia hospitalar de ordem motora e respiratória desse público.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de março de 2022.**

**MARCIO DO SANTA RITA**  
**Márcio Antonio de Camargo**  
**Vereador**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0210240315NE8490>"?chave=0210240315NE8490, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0210-2403-15NE-8490**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1331/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0210-2403-15NE-8490